

premo Militar a semelhante objecto e que já lhe enviemos por copia com a circular de 4 deste mez. Recomendamos por ultimo a Vm<sup>co</sup>. faça por conservar esses Povos em tranquillidade e devida obediencia as Authoridades constituídas. Deos Guarde a Vm<sup>co</sup>. Palacio do Governo de São Paulo 26 de Novembro de 1822.—*Matheus, Bispo.—Candido Xavier de Almeida e Souza.—José Corrêa Pacheco e Silva.*

---

4—VARIOS DOCUMENTOS.

a—DO COMMISSIONARIO MINEIRO DA DEMARCAÇÃO, 1822.

*Illmo. e Exmo. Sr.*—Tendo de se proseguir por Ordem de Sua Alteza Real na Demarcação de Limites que se havia ajustado fazer entre esta Provincia e a de S. Paulo, para o que se achão já nomeados os Deputados desta que devem hir encontrar-se com os daquella; e sendo o Sertão de Sapucahi Mirim o lugar de Maior duvida sobre deviza, se faz preciso mandar tirar do mesmo hum mapa Tipografico para ser melhor conhecido; e como o Cadete João Joze da Silva Theodoro, he pratico daquelle paiz, e sufficiente para o tirar, o Governo Provisorio me incumbio de communizar a V. Exa. tudo isto, para que mande com toda a brevidade este Cadete destacado a Comandar a Guarda de Sapucahi mirim, afim de que nas vagas que tiver no Serviço da mesma, vá tirando o dito Mapa para ser apresentado aos Deputados quando ali chegarem, e igualmente para ali acompanhar os mesmos onde for preciso a bem da Commissão de que vão encarregados, assim como para ser depois de feita a Demarcação, incumbido de mudar aquelle Quartel para o lugar que for de melhor feixo, a bem da segurança dos Direitos desta Provincia. Deos guarde a V. Exa. Palacio do Governo de Villa Rica 18 de Maio de 1822. *Illmo. e Exmo. Sr. Marechal de Campo Governador das armas, Antonio Joze Dias Coelho.—Joxe Bento Leite Ferreira de Mello.*

